

Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **Nº 17, de 15 de Setembro de 2011**

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

## **SECRETARIA - EXECUTIVA**

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17**

**BRASÍLIA**

**15 de Setembro de 2011**

**MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**Aloizio Mercadante Oliva**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**Luiz Antonio Rodrigues Elias**

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**Gerson Galvão**

**COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

**Paulo Henrique de Assis Santana**

# APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

## **COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

## **ELABORAÇÃO:**

Catiane de Oliveira Ramos – SPG

## **CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Catiane de Oliveira Ramos – SPG

**TIRAGEM:** 17 exemplares

## **BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

## **SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Serviço de Protocolo Geral. – N. 17 (set/2011)- . Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-2011- .VII.

Pág.: 30

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

# SUMÁRIO

## **Atos do Gabinete do Ministro**

Portaria nº 694, de 31 de agosto de 2011	07
Portaria nº 695, de 31 de agosto de 2011	07
Portaria nº 696, de 31 de agosto de 2011	08
Portaria nº 705, de 12 de setembro de 2011	08
Retificação	08

## **Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2011	09
Portaria nº 94, de 15 de setembro de 2011	09
Republicação-Licença pra capacitação	10
Suspensão do contrato de trabalho	11
Participação em curso de formação	11
Licença Incentivada sem Remuneração	11

## **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

Abonos de Permanência	12
Licença Prêmio por Assiduidade	15
Férias-Ativos	15
Requisitados	17
Sem Vínculo	18
Celetista	18
Exercício Descentralizado	18

Reprogramação	18
Interrupção de Férias	19
Retificações	19
<b>Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos</b>	
Portaria nº 101, de 15 de setembro de 2011	20
Portaria nº 102, de 15 de setembro de 2011	21
Portaria nº 103, de 15 de setembro de 2011	23
Portaria nº 104, de 15 de setembro de 2011	25
<b>Atos do Centro de Tecnologia Mineral</b>	
Portaria nº 14, de 09 de setembro de 2011	27
<b>Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia</b>	
Portaria nº 19, de 14 de setembro de 2011	28
Licenças-Prêmio por assiduidade	28
<b>Atos da Representação Regional do MCTI no Nordeste</b>	
Portaria nº 19, de 15 de setembro de 2011	29
<b>Artigo</b>	30

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 694, DE 31 DE AGOSTO DE 2011**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, para a Administração Central - AC, deste Ministério, para exercer cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisas e Desenvolvimento - SEPED, o servidor JAVIER TOMASELLA, Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1325313 (Processo nº 01200.002064/2011-12).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

**PORTARIA Nº 695, DE 31 DE AGOSTO DE 2011**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, para a Administração Central - AC, deste Ministério, para exercer cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisas e Desenvolvimento - SEPED, o servidor CARLOS FREDERICO DE ANGELIS, Pesquisador, Classe Associado, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1466121 (Processo nº 01200.002066/2011-10).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

**PORTARIA Nº 696, DE 31 DE AGOSTO DE 2011**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, para a Administração Central - AC, deste Ministério, para exercer cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisas e Desenvolvimento - SEPED, a servidora REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ, Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1092477 (Processo nº 01200.002065/2011-67).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

**PORTARIA Nº 705, DE 12 DE AGOSTO DE 2011**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover da Administração Central - AC para o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, deste Ministério, na cidade do Rio de Janeiro, a servidora EULA DANTAS TAVEIRA CABRAL, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 1, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1704579 (Processo nº 01200.002678/2011-02).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 664, de 30 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 31 de agosto de 2011, página nº 9, referente à Saul Eliahù Mizrahi, servidor do Instituto Nacional de Tecnologia. Onde se lê: CARGO: Analista em Ciência e Tecnologia Sênior III, Leia-se: CARGO: Tecnologista Sênior III.

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 89, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores RENATO DE OLIVEIRA MEDEIROS, ALCESTE VILELA JÚNIOR e EVILÁZIO VIANA SANTOS para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos descritos no item 4, subitens a, b, c e d do Memo nº 265/2011-CGRL, de 24 de agosto de 2011.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

**PORTARIA Nº 94, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

Autoriza servidores a efetuarem a guarda dos veículos oficiais do MCTI em suas respectivas garagens residenciais.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. VIII da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2003 e considerando os termos da Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 26 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados para efetuarem a guarda de qualquer um dos veículos oficiais deste Ministério, nas garagens de suas respectivas residências:

Servidores:

- José Lúzio de Jesus;
- Francisco Vieira de Araújo;
- Herlânio Araquã da Silva; e
- José Francisco Pereira.

Veículos Oficiais:

- Marca Ford, modelo Fusion, Placa JGC5661;
- Marca Toyota, modelo Corolla, Placa JFP7376;
- Marca Chevrolet, modelo Corsa, Placa JJE1877; e
- Marca Renault, modelo Megane, Placa JJE7791.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 59 da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MCT, de 15 de setembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERSON GALVÃO**

REFERÊNCIA : Processo nº 01240 000489/2011 (\*)  
INTERESSADO : **HEITOR LUZ NETO**  
ASSUNTO : Licença para Capacitação

De acordo.

Defiro o afastamento do servidor HEITOR LUZ NETO, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0662538, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia - INT, Unidade de Pesquisa deste Ministério para usufruir, no período de 03/10/2011 a 30/12/2011, da Licença para Capacitação, referente ao interstício de 10/12/2002 a 09/12/2007, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006.

SPOA, 16 de agosto de 2011

**GERSON GALVÃO**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, quanto a assinatura da autoridade competente, nos atos dos Recursos Humanos, publicado no BS nº 16, de 31 de agosto de 2011, pág. 20.

REFERÊNCIA : Processo nº 01207.000404/2011-19  
INTERESSADO : **JOSÉ ANTONIO PIRES DE MELLO**  
ASSUNTO : Suspensão do contrato de trabalho

De acordo.

Defiro a suspensão do contrato de trabalho do empregado público JOSÉ ANTONIO PIRES DE MELLO, Matrícula SIAPE nº 1787000, lotado no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, deste Ministério, no período de 1º.09.2011 a 31.08.2013, nos termos do art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

SPOA, 02 de setembro de 2011

GERSON GALVÃO  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.002937/2011-97  
INTERESSADO : **ALEXANDRE MENDONÇA GONÇALVES**  
ASSUNTO : Participação em curso de formação

De acordo.

Defiro nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o pedido de afastamento do servidor ALEXANDRE MENDONÇA GONÇALVES para participar do Curso de Formação de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, no período de 29 de agosto a 13 de dezembro de 2011, em Brasília - DF.

SPOA, 31 de agosto de 2011

GERSON GALVÃO  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

REFERÊNCIA : Processo nº 01280.000214/2011-19  
INTERESSADO : **MANOEL RAIMUNDO BARRETO BASTOS**  
ASSUNTO : Licença Incentivada sem Remuneração

De acordo.

Defiro a Licença Incentivada sem Remuneração ao servidor MANOEL RAIMUNDO BARRETO BASTOS, Matrícula SIAPE nº 0665516, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de

Pesquisas da Amazônia – INPA, deste Ministério, no período de 01.08.2011 a 31.07.2014, nos termos da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, publicada no DOU de 25.08.2001, e da Portaria Normativa SRH/MP nº 7, de 24.08.1999, publicada no DOU de 25.08.1999.

SPOA, 12 de setembro de 2011

**GERSON GALVÃO**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

REFERÊNCIA : Processo nº 01210.0001998/2011-18  
INTERESSADA : **ENY MARCELINO DE ALMEIDA NUNES**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora ENY MARCELINO DE ALMEIDA NUNES, matrícula SIAPE nº 0673325, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, deste Ministério, a contar de 2 de janeiro de 2009, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 14 de setembro de 2011

**FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000903/2011-63  
INTERESSADA : **ROSELI MEGUMI MORINO CARVALHO**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora ROSELI MEGUMI MORINO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0664909, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de

Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 2 de setembro de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 14 de setembro de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.003153/2011-86  
INTERESSADO : **INOCENCIO DE SOUSA GORAYEB**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor INOCENCIO DE SOUSA GORAYEB, matrícula SIAPE nº 0672262, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, deste Ministério, a contar de 22 de agosto de 2011, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 13 de setembro de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01206.000412/2011  
INTERESSADO : **FREDERICO THEODORO DO AMARAL CUNHA**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor FREDERICO THEODORO DO AMARAL CUNHA, matrícula SIAPE n.º 0673011, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas-CBPF, a contar de 21 de agosto de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 09 de setembro de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000814/2011-17  
INTERESSADO : **BENEDITO DONIZETI MACHADO DE ANDRADE**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor BENEDITO DONIZETI MACHADO DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 0665292, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, a contar de 09 de setembro de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 08 de setembro de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000815/2011-61  
INTERESSADA : **ANA MARIA ZODI**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora ANA MARIA ZODI, matrícula SIAPE nº 0664787, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador Classe Titular, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 12 de março de 2011, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 09 de setembro de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.003228/2011-29  
INTERESSADO : **RAIMUNDO FERREIRA BARROS**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor RAIMUNDO FERREIRA BARROS, matrícula SIAPE n.º 0672549, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e

Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, deste Ministério, a contar de 02 de setembro de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 15 setembro de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.003229/2011-73  
INTERESSADO : **OSVALDO CARDOSO DO NASCIMENTO**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor OSVALDO CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0672390, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, deste Ministério, a contar de 05 de janeiro de 2010, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 15 de setembro de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000313/2009-11  
INTERESSADA : **LUCIA HUSSAK VAN VELTHEM**  
ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento da servidora LUCIA HUSSAK VAN VELTHEM, ocupante do cargo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0672277, lotada na Coordenação-Geral das Unidades de Pesquisa da Subsecretaria de Coordenação das Unidade de Pesquisa deste Ministério, para usufruir, no período de 1º outubro de 2011 a 31 de outubro de 2011, de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 1º de abril de 1990 a 31 de março de 1995, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGRH, 13 de setembro de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

## FÉRIAS-OUTUBRO

## ATIVOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
ALEXANDRE COELHO TEXEIRA	2010	2º )	19/9/2011	a	3/10/2011
ANA LUCIA SANTOS DE MATOS ARAUJO	2011	3º )	28/9/2011	a	7/10/2011
ANDREA DE CASTRO BICALHO	2011	1º )	26/9/2011	a	10/10/2011
ANGELO JOSE DE SANTANA	2011	2º )	1/9/2011	a	15/9/2011
ANTONIO MARCOS MONTEIRO BORGES	2011	2º )	19/9/2011	a	3/10/2011
CARLOS TICIANO COUTINHO RAMOS	2011	1º )	12/9/2011	a	11/10/2011
CLAUDIA SILVIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO	2011	2º )	12/9/2011	a	21/9/2011
DAVID CONWAY OREN	2011	2º )	8/9/2011	a	17/9/2011
DENISE MARIA KARL	2011	2º )	8/9/2011	a	22/9/2011
DIOGO BEZERRA BORGES	2010	1º )	13/9/2011	a	12/10/2011
EDUARDO BATISTA DOS SANTOS CORDEIRO	2011	1º )	8/9/2011	a	22/9/2011
EDUARDO RAMOS FERREIRA DA SILVA	2011	2º )	12/9/2011	a	21/9/2011
EDUARDO VIOLA	2011	3º )	19/9/2011	a	3/10/2011
EMANUEL JOSE DA SILVA	2011	2º )	26/9/2011	a	30/9/2011
EURIPEDES JOSE DE SOUSA	2011	2º )	28/9/2011	a	7/10/2011
FABIO FERREIRA SANTOS	2011	2º )	8/9/2011	a	15/9/2011
FERNANDA GOMES RODRIGUES	2011	1º )	28/9/2011	a	12/10/2011
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	2011	2º )	12/9/2011	a	16/9/2011
FRANCISCA EULINA DE AMORIM GURGEL BATISTA	2011	2º )	19/9/2011	a	28/9/2011
GIANE NAVES EMERICK	2011	2º )	8/9/2011	a	22/9/2011
GUILHERME ALEXANDRE WIEDMAN	2011	2º )	8/9/2011	a	17/9/2011
GUILHERME HENRIQUE SOUZA BEZERRA	2011	2º )	28/9/2011	a	7/10/2011
GUSTAVO DOS SANTOS HENSCHERL	2011	3º )	8/9/2011	a	17/9/2011
HENRIQUE EDUARDO MENDONCA NASCIMENTO	2010	2º )	8/9/2011	a	17/9/2011
IONE EGLER	2011	2º )	14/9/2011	a	23/9/2011
JARLEY PALMEIRA NOBREGA	2011	2º )	8/9/2011	a	17/9/2011
JOSE FERREIRA NEVES	2011	2º )	12/9/2011	a	1/10/2011
JOSE MARIA BARBOZA DUARTE	2011	3º )	16/9/2011	a	30/9/2011
JUCILENE SILVA ARAUJO	2011	2º )	12/9/2011	a	1/10/2011
JULIANA RODRIGUES DA COSTA	2011	2º )	12/9/2011	a	21/9/2011
LEDA CARDOSO SAMPSON PINTO	2011	2º )	8/9/2011	a	17/9/2011

LIA PRADO ARRIVABENE CORDEIRO	2011	3º)	8/9/2011	a	17/9/2011
LUIS MARCELO BAETA SIMOES	2011	2º)	12/9/2011	a	21/9/2011
LUIZ HENRIQUE MOURAO DO CANTO PEREIRA	2011	2º)	12/9/2011	a	21/9/2011
MARA LOURENA MAIA FARES	2011	3º)	12/9/2011	a	21/9/2011
MARCELO ANDRE DE BARROS OLIVEIRA	2010	2º)	26/9/2011	a	15/10/2011
MARCOS ROBERTO BERTOZO	2011	2º)	21/9/2011	a	30/9/2011
ORLANDO APARECIDO VIEIRA CARDOSO	2011	3º)	21/9/2011	a	30/9/2011
OTACILIO BONFIM NETO	2011	2º)	12/9/2011	a	26/9/2011
PAULA PAES MONTANDON VASCONCELOS	2010	2º)	8/9/2011	a	22/9/2011
PAULA PAES MONTANDON VASCONCELOS	2011	1º)	23/9/2011	a	30/9/2011
PEDRO BORGES DE LIMA	2011	3º)	12/9/2011	a	21/9/2011
PEDRO MARTINS SCHMITT	2011	2º)	12/9/2011	a	21/9/2011
PUBLIO VIEIRA VALADARES RIBEIRO	2011	2º)	12/9/2011	a	16/9/2011
RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO	2011	2º)	5/9/2011	a	14/9/2011
ROSARIA APARECIDA DE SOUZA	2010	2º)	12/9/2011	a	21/9/2011
ROSIANE SOARES DE OLIVEIRA	2011	3º)	12/9/2011	a	21/9/2011
ROZILENE SOUSA	2011	2º)	9/9/2011	a	23/9/2011
SANDERSON ALBERTO MEDEIROS LEITAO	2011	1º)	8/9/2011	a	17/9/2011
SUZANA NEIVA SANTOS GHAZALE	2011	2º)	5/9/2011	a	24/9/2011
TASSIA DE MELO ARRAES	2011	2º)	12/9/2011	a	22/9/2011
UIVAY PEREIRA DA COSTA	2011	2º)	8/9/2011	a	17/9/2011
VERA HELENA MERCEDES PINHEIRO	2011	2º)	19/9/2011	a	28/9/2011

**REQUISITADOS**

NOME	EXERC	PERÍODO			
CLEBIA SOUSA DE FARIAS MARTINS	2010	3º)	21/9/2011	a	30/9/2011
DARLY HENRIQUES DA SILVA	2011	2º)	8/9/2011	a	17/9/2011
FABIANO JANTALIA BARBOSA	2011	2º)	26/9/2011	a	10/10/2011
FLAVIO NEVES BITTENCOURT DE SÁ	2011	3º)	22/9/2011	a	1/10/2011
ILDEU DE CASTRO MOREIRA	2011	1º)	5/9/2011	a	14/9/2011
LEA CONTIER DE FREITAS	2011	2º)	8/9/2011	a	17/9/2011
MARCOS HEIL COSTA	2011	2º)	27/9/2011	a	11/10/2011
ROMALY RODRIGUES DE CARVALHO	2011	3º)	21/9/2011	a	28/9/2011
RONALDO MOTA	2010	2º)	26/9/2011	a	5/10/2011
SERGIO LUIZ DOSCHER DA FONSECA	2011	2º)	21/9/2011	a	30/9/2011

**SEM VÍNCULO**

NOME	EXERC	PERÍODO			
CARLOS ALBERTO LIMA NERI	2011	1º )	5/9/2011	a	14/9/2011
CARLOS OITI BERBERT	2010	2º )	14/9/2011	a	23/9/2011
JAMARA NUNES SOARES NEVES	2011	2º )	20/9/2011	a	19/10/2011
TAIS KENIA GONCALVES	2011	2º )	8/9/2011	a	27/9/2011

**CELETISTA**

NOME	EXERC	PERÍODO			
ANACLEIDES SALES RODRIGUES DE SOUZA	2011	1º )	5/9/2011	a	4/10/2011
CEZARIO BEZERRA DE SOUZA	2011	2º )	8/9/2011	a	22/9/2011
FRANCISCO NILSON DE SIQUEIRA	2011	2º )	12/9/2011	a	26/9/2011
JOAO LUIZ ANDRADE FILHO	2011	2º )	12/9/2011	a	1/10/2011
JOAO PAULO VILLELA PEDRO	2011	2º )	12/9/2011	a	1/10/2011
MARIA JOSE DE LIMA TRANNIN	2011	1º )	8/9/2011	a	27/9/2011
SIMONE NASCIMENTO DE SOUSA	2011	2º )	8/9/2011	a	22/9/2011

**EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO**

NOME	EXERC	PERÍODO			
ANDRE CAMARGO HORTA DE MACEDO	2011	1º )	8/9/2011	a	27/9/2011
FERNANDA VANESSA MASCARENHAS MAGALHAES	2011	2º )	8/9/2011	a	23/9/2011
MOEMA VIEIRA GOMES CORREA	2011	2º )	8/9/2011	a	16/9/2011

**REPROGRAMAÇÃO**

NOME	EXERC	PERÍODO			
HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL	2010	2º )	15/09/2011	a	30/09/2011
ROSANE CAMARGO BARCELLOS	2010	1º )	05/09/2011	a	20/09/2011
MARIA ELISABETH DE OLIVEIRA SAAVEDRA RIVANO	2010	1º )	17/11/2011	a	15/12/2011
MONICA BEZERRA DE ARAUJO FREITAS ALVES	2011	1º )	22/09/2011	a	30/09/2011

## INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	INTERROMPER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO		
			DATA	CLASSIFICAÇÃO	DATA
ROSA MARIA LIMA MENDONÇA	2011	30/08/2011	19/09/2011 1	a	02/10/2011
MARIANA MARTINS REBOUÇAS	2011	30/08/2011	06/09/2011 1	a	13/09/2011
CARLOS AFONSO NOBRE	2011	06/08/2011	05/12/2011 1	a	10/12/2011
SONIA REGINA MUDROVITSCH DE BITTENCOURT	2011	21/07/2011	05/12/2011 1	a	13/12/2011
UIVAY PEREIRA DA COSTA	2011	09/09/2011	16/01/2012 2	a	24/01/2012
EDUARDO BATISTA DOS SANTOS CORDEIRO	2011	09/09/2011	10/10/2011 1	a	23/10/2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

## RETIFICAÇÕES

Na Portaria MCT nº 2, de 22 de agosto de 2011, publicada no BS Nº 16, do dia 31 de agosto de 2011, onde se lê:

Sumaya Caroline SantosGonçalves	Analista em C&T	Pleno 3-I	Pleno 3-II
---------------------------------	-----------------	-----------	------------

leia-se:

Sumaya Caroline Santos Gonçalves	Assistente em C&T	Assistente 1-I	Assistente 1-II
----------------------------------	-------------------	----------------	-----------------

No Boletim de Serviço nº 16 de 31 de agosto de 2011, Página nº 18, REFERÊNCIA: Processo nº 01210.001726/2011-18, INTERESSADO: EVILÁZIO VIANA SANTOS, ASSUNTO: Abono de Permanência, onde se lê: “a contar de 1º de agosto de 2011” leia-se: “a contar de 3 de agosto de 2011.”

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

## PORTARIA Nº 101, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **02.0012.00/2011** celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO** - CPF: 182.329.301-87

Matrícula no SIAPE: 6663720

Lotação: Coordenação De Infraestrutura - COIN

Substituto: **ALINE FORTES FIGUEIRÓ** - CPF: 949.346.570-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Coordenação De Infraestrutura - COIN

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

Titular: **UIVAY PEREIRA COSTA** - CPF: 046.257.571-34

Matrícula no SIAPE: 0662781

Lotação: Coordenação De Infraestrutura - COIN

Substituto: **SEVERIANO RODRIGUES DE ARAÚJO** - CPF: 116.898.971-04  
Matrícula no SIAPE: 1834611  
Lotação: Coordenação De Infraestrutura - COIN

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

### **III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

Titular: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** – CPF: 693.502.991-00  
Matrícula SIAPE: 1729620  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: **EVANDRO CARDOSO BOAVENTURA** – CPF: 076.271.901-00  
Matrícula SIAPE: 0662718  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

#### **PORTARIA Nº 102, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do

dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **02.0013.00/2011** celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa **INTERIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA**, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

## **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO** - CPF: 182.329.301-87

Matrícula no SIAPE: 6663720

Lotação: Coordenação De Infraestrutura - COIN

Substituto: **ALINE FORTES FIGUEIRÓ** - CPF: 949.346.570-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Coordenação De Infraestrutura - COIN

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## **II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

Titular: **ALINE FORTES FIGUEIRÓ** - CPF: 949.346.570-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Coordenação De Infraestrutura - COIN

Substituto: **UIVAY PEREIRA COSTA** - CPF: 046.257.571-34

Matrícula no SIAPE: 0662781

Lotação: Coordenação De Infraestrutura - COIN

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de

obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

### **III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

Titular: **ADRIANA SAMARA W. DA SILVA** – CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: **GILMAR DE SOUSA SILVA** – CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

### **PORTARIA Nº 103, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **02.0014.00/2011** celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa **CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON**, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: **SILVIA AKASAKI MACHADO NÓBREGA**- CPF: 461.294.131-49

Matrícula no SIAPE: 0662599

Lotação: Consultoria jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Conjur

Substituto: **FRANCISCA EULINA DE A. GURGEL BATISTA**-CPF: 365.151.671-72

Matrícula no SIAPE: 0662608

Lotação: Consultoria jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Conjur

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

**II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

Titular: **SELMA RODRIGUES DE MATOS** - CPF: 343.382.411-87

Matrícula no SIAPE: 017569125

Lotação: Consultoria jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Conjur

Substituto: **TELMA SANTOS SIMPLÍCIO DA SILVA** - CPF: 225.583.491-04

Matrícula no SIAPE: 0661668

Lotação: Consultoria jurídica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Conjur

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

**III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

Titular: **GILMAR DE SOUSA SILVA** – CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: **ADRIANA SAMARA W. DA SILVA** – CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

## PORTARIA Nº 104, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **02.0016.00/2011** celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a empresa **PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

### I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **PAULO ROCHA DA SILVA** - CPF: 010.495.421-34

Matrícula no SIAPE: 06597327

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

Substituto: **SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA** - CPF: 343.944.861-49

Matrícula no SIAPE: 006625916

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## **II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

Titular: **TATIANA SANT' ANNA DOS SANTOS** - CPF: 713.694.651-49

Matrícula no SIAPE: 1858771

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

Substituto: **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA** - CPF: 291.328.431-00

Matrícula no SIAPE: 183649

Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

## **III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

Titular: **WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS** – CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA** – CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de

pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

## ATOS CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

### PORTARIA Nº 14 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia, e Inovação no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do CETEM, aprovado pela Portaria nº 867, de 16 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 21 de novembro de 2006, do Senhor Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Medida Provisória nº 2.182-18, de 23 de agosto de 2001, publicada no DOU, de 24 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro do CETEM, JULIA CELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 672044, Registro ENAP nº 102326.

Art. 2º - Designar para compor a equipe de apoio aos Pregões, os seguintes servidores:

Robson Araújo D'Avila, matrícula SIAPE nº 157995;

Jacinto Frangella, matrícula SIAPE nº 672067;

Jorge Luiz Vieira de Souza, matrícula SIAPE nº 672027;

Maria Alice Cruz, matrícula SIAPE nº 673551;

Raunecildo Marques Pereira, matrícula SIAPE nº 672107;

Sérgio Borges de Melo, matrícula SIAPE nº 672081.

Art. 3º - Para os fins previstos na Medida Provisória nº 2182-18, de 23 de agosto de 2001, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Diretor do CETEM.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União e revoga a Portaria nº 022, de 3 de setembro de 2010.

JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA

## PORTARIA Nº 19, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCTI nº. 49, de 05 de fevereiro de 2007, resolve:

1º – Designar a servidora ANTÔNIA DE MARIA ALVES DE SOUSA para exercer a atividade de Pregoeira, no Pregão 03 de 2011, com as atribuições constantes do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, D.O.U. 01.06.05.

2º – Designar os servidores: DALTON ROSA DE FREITAS, HENRIQUE DENES HILGENBERG FERNANDES e MARCUS BARROSO DE ASSIS FONSECA, para responder aos pedidos de esclarecimentos, recursos de ordem técnica e julgamento técnico das propostas.

3º - Nas ausências e impedimentos legais a Pregoeira será substituída pelo membro RICARDO SANTOS NUNES.

4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DALTON ROSA DE FREITAS

REFERÊNCIA : Processo nº 01210.001753/2011-91  
INTERESSADO : **ILCE GONÇALVES MILET CAVALCANTI**  
ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento da servidora, ILCE GONÇALVES MILET CAVALCANTI para usufruir de 12 DE SETEMBRO DE 2011 á 11 DE OUTUBRO DE 2011 (30 dias), o período de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 07/11/1983 á 06/11/1988 e nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997.

DIR, 23 de agosto de 2011

EMIR JOSÉ SUAIDEN

REFERÊNCIA : Processo nº 01210.003063/2009-51  
INTERESSADO : **SÔNIA REGINA BURNIER DE SOUZA**  
ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento da servidora SONIA REGINA BURNIER DE SOUZA, para usufruir de 05 de setembro de 2011 á 04 de outubro de 2011 (30 dias), o período de

Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 01/01/1984 á 31/12/1989, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997.

DIR, 23 de agosto de 2011

EMIR JOSE SUAIDEN

## ATOS DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO MCTI NO NORDESTE

### PORTARIA Nº 19, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O Coordenador-Geral da Representação Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação no Nordeste (ReNE/MCTI), nomeado nos termos da Portaria MCTI nº 720, de 26/09/2006, publicada no DOU de 27/09/2006, Seção 2, pág. 5, no uso das atribuições legais que lhe conferem os arts. 7º e 9º do ANEXO da Portaria MCTI nº 877, de 23/11/2006, publicada no DOU de 30/11/2006, Seção 1, pág. 30, e tendo em vista o disposto nos Pareceres nº 237/2011/CONJUR/MCT/AGU, de 28/06/2011, apenso ao Processo MCTI nº 01200.001743/2011-74 e nº 1.225/2011 CJU-PE CGU/AGU, de 02/09/2011, apenso ao Processo nº 00402.001620/2011-02, da Consultoria Jurídica da União no Estado de Pernambuco, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor Financeiro e Patrimonial, na qualidade de Titular e Substituto, no que se refere a atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos alocados na Unidade Gestora nº 240140 da Representação Regional do MCTI no Nordeste – ReNE/MCTI.

Gestor Financeiro e Patrimonial Titular: JARLEY PALMEIRA NÓBREGA (Matrícula SIAPE nº 1509841; CPF nº 760.454-554-87); e

Gestor Financeiro e Patrimonial Substituto: ROSANGELA CAVALCANTI LINS ARAÚJO (Matrícula SIAPE nº 1700382; CPF nº 295.162.264-34).

Art. 2º O Ordenador de Despesa poderá subdelegar competência para a prática de atos constantes da presente delegação, respeitada a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 18 de 14 de setembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

IVON PALMEIRA FITTIPALDI

**ARTIGO****iPAD BRASILEIRO SERÁ VENDIDO EM DEZEMBRO, DIZ MINISTRO**

O ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Aloizio Mercadante, afirmou esta semana durante audiência na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que a fábrica da Foxconn em Jundiaí (SP) está pronta para ser inaugurada. A empresa, segundo o ministro, já produz aparelhos iPod e, até dezembro, entregará os primeiros tablets iPad, da Apple

"No início muitos duvidaram, mas será a primeira vez que a empresa produzirá iPads fora do território chinês. Estamos dando um grande passo para a inclusão digital no país" afirmou o ministro.

Mercadante informou ainda que o governo federal anunciará nos próximos dias o investimento em uma grande fábrica de games na Zona Franca de Manaus. "A indústria de games tem faturamento maior e emprega cinco vezes mais que a de hardware, por exemplo. É uma fábrica de ponta que abrirá um mercado promissor para o Brasil" resumiu, sem revelar o nome da empresa e mais detalhes do negócio.

A aposta em tecnologia e inovação é uma das metas previstas no Plano Brasil Maior, detalhada pelo ministro aos senadores na manhã da última terça-feira. Para ele, o país terá que investir nestas áreas se não quiser ser um mero exportador de commodities, como a soja e o suco de laranja.

Fonte: Exame



**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação  
Serviço de Protocolo Geral